



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 56ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Dirley da Cunha Júnior, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente justificou sua atuação de forma remota na assentada em razão de estar participando de reuniões em Brasília, com a presença da ministra Carmem Lúcia. - Em seguida, o Presidente deu as boas-vindas ao Desembargador Dirley da Cunha Júnior, em sua primeira sessão nesta Corte, substituindo a Desembargadora Maízia Seal Carvalho, que se encontra em gozo de férias. A manifestação do Presidente foi endossada pelos demais membros, pelo Procurador Regional Eleitoral e pelo Bel. Vandilson Costa, em nome dos advogados, oportunidade em que foram

ressaltados a honra, o prazer e o orgulho desta Casa por receber, ainda que em substituição, o Desembargador Dirley, aludindo-se, ainda, à sua posição de referência como professor, doutrinador e magistrado. Nesse contexto, pontuou-se a certeza de que o ilustre juiz em muito contribuirá para a excelência do trabalho desenvolvido por este Tribunal.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600378-20.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT- VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: ALEXANDRÉ PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: HÉLIO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR - OAB/BA29375

IMPETRANTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
IMPETRADO: JUIZ DA 41ª ZONA ELEITORAL
LITISCONSORTE: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE registrado(a)
civilmente como ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
LITISCONSORTE: UNIÃO BRASIL - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
- MUNICIPAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
INTERESSADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA,
nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600388-64.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho
IMPETRANTE: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE registrado(a)
civilmente como ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 41ª ZONA ELEITORAL
LITISCONSORTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES - PT - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125
ADVOGADO: LETÍCIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190
ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A
ADVOGADO: ALEXANDRÉ PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A
LITISCONSORTE: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)
ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125
ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A
ADVOGADO: ALEXANDRÉ PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA,

nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600376-50.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Macaúbas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

IMPETRANTE: ALOÍSIO MIGUEL REBONATO

ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 065ª ZONA ELEITORAL DE MACAÚBAS BA

LITISCONSORTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES PT

LITISCONSORTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA,
nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600278-65.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Capela do Alto Alegre - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

IMPETRANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - COMISSÃO
PROVISÓRIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 196ª ZONA ELEITORAL DA
BAHIA

LITISCONSORTE: DERIVAL DE JESUS AZEVEDO

INTERESSADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600339-23.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

IMPETRANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO SOCIAL

DEMOCRÁTICO - PSD1

ADVOGADO: JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO - OAB/BA50594-A

ADVOGADO: ANDRÉ ROCHA SANTOS - OAB/BA66380-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 026ª ZONA ELEITORAL DE ILHÉUS BA

LITISCONSORTE: ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO

ADVOGADO: GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES - OAB/DF38987-A

ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO - OAB/BA18109-A

LITISCONSORTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO: EDUARDO BASTOS FURTADO DE MENDONÇA - OAB/RJ130532

ADVOGADO: ROBERTA MUNDIM DE OLIVEIRA ARAÚJO - OAB/DF27218

ADVOGADO: JULLIANA EVELIN DE SOUZA CARVALHO - OAB/DF65196

ADVOGADO: JULIANA MAIA FERREIRA ARAÚJO NETTO SAYAO - OAB/RJ239549

ADVOGADO: MARIANA JORDÃO FORNACIARI - OAB/SP452179

ADVOGADO: THIAGO MAGALHÃES PIRES - OAB/SP367114

ADVOGADO: TAIS CRISTINA TESSER - OAB/SP221494

ADVOGADO: CAMILA GONÇALVES ROSA JUNQUEIRA - OAB/SP327647

ADVOGADO: DANIEL DO AMARAL ARBIX - OAB/SP247063

ADVOGADO: EDUARDO LUIZ BROCK - OAB/SP0091311

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER A PRELIMINAR de ilegitimidade passiva e, no mérito, DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600011-67.2024.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRÉ PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

RECORRENTE: RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-17.2024.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: Mirangaba - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: SILVANA LACERDA DE LIMA

ADVOGADO: LEONARDO DOURADO DE OLIVEIRA - OAB/BA67016

RECORRIDO: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO COMISSÃO
PROVISÓRIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600036-48.2024.6.05.0084

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO NOVO - PAULO AFONSO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

RECORRIDO: MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO

ADVOGADO: ANITHISSA LACERDA PEREIRA - OAB/SE10588

ADVOGADO: ALBERDRAN ALVES COSTA JÚNIOR - OAB/AL12142

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600044-15.2024.6.05.0055

PROCEDÊNCIA: Várzea Nova - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: AVANTE - VÁRZEA NOVA-BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

RECORRIDO: RÍZIA NAIARA ARAÚJO DOS SANTOS

ADVOGADO: KANANDA LANDIM DE ALMEIDA - OAB/BA62720

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600044-54.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS ZUZA - OAB/BA43168

RECORRIDO: DAVID SILVA DOS ANJOS SAMPAIO

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600059-11.2024.6.05.0143

PROCEDÊNCIA: Santo Estêvão - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp N 0600283-87.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -

OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A
INTERESSADA: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: Retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL na Rp N 0600299-41.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

AGRAVADO: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Retirado de pauta.

AGRAVO REGIMENTAL no Rp N 0600313-25.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

AGRAVADO: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PC-PP N

0600503-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: IALLI FAIR SOUSA - OAB/BA62910

EMBARGANTE: BENTO FREIRE DE SOUZA JÚNIOR

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

EMBARGANTE: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PC-PP N

0600534-76.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

EMBARGANTE: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

EMBARGANTE: ELZELAINE FACCHINETTI ARNOLD

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl N
0600007-02.2024.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: Saúde - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

EMBARGANTE: AUCICLEI COSTA RODRIGUES

ADVOGADO: DANILO CERQUEIRA DE FREITAS - OAB/BA66485-A

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

INTERESSADA: PMDB - 15 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA - SAÚDE/BAHIA

ADVOGADO: AILANA REBECA SILVA AMORIM - OAB/BA72770

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RecCrimEleit N
0600572-24.2020.6.05.0044

PROCEDÊNCIA: Inhambupe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr
Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: EGNALDO NASCIMENTO DE ARAÚJO

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A

ADVOGADO: TAINAN BULHÕES SANTANA - OAB/BA51488-A
ADVOGADO: HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A
ADVOGADO: ALANA STEFFENELLO MATIAS - OAB/BA58770
ADVOGADO: YAGO NASCIMENTO OLIVEIRA - OAB/BA69483
ADVOGADO: FELIPE GABRIEL ARAÚJO SILVA - OAB/BA50773
EMBARGANTE: EDNALDO DO NASCIMENTO ARAÚJO
ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879-A
ADVOGADO: TAINAN BULHÕES SANTANA - OAB/BA51488-A
ADVOGADO: HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A
ADVOGADO: ALANA STEFFENELLO MATIAS - OAB/BA58770
ADVOGADO: YAGO NASCIMENTO OLIVEIRA - OAB/BA69483
ADVOGADO: FELIPE GABRIEL ARAÚJO SILVA - OAB/BA50773
EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Após o voto do Relator ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, pediu vista o Des. Eleitoral Danilo Costa Luiz.

RECURSO ELEITORAL N 0600032-03.2024.6.05.0119
PROCEDÊNCIA: Nova Redenção - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho
RECORRENTE: ARISTON TELES DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO IVERSON MUSSKOPF DE CARVALHO - OAB/BA25540
RECORRIDO: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES PAIXÃO SANTOS - OAB/BA80098
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp N 0600297-71.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

EMBARGADO: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Rp N 0600308-03.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600094-27.2022.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: Monte Santo - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: JOSÉ MARCELO BEZERRA DE SANTANA

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA ALMEIDA - OAB/BA0057591

ADVOGADO: LAÉCIO ROCHA NEVES DO AMARAL - OAB/BA16962

ADVOGADO: GILSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA43972-A

ADVOGADO: MARTA JANETE FONSECA MIRANDA - OAB/BA0047351

ADVOGADO: ALEXANDRÉ DIAS BARBOSA - OAB/BA0035053

ADVOGADO: CLÉCIO DA ROCHA REIS - OAB/BA16387-A

ADVOGADO: CÍCERO DIAS BARBOSA - OAB/BA17374-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO e, de ofício, RETIFICAR A DOSIMETRIA DA PENA, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600022-19.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO11

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: GUSTAVO LEITE CARIBE CHECCUCCI - OAB/BA42928

AGRAVADO: AQUILES NEREU DA SILVA LIMA

ADVOGADO: AQUILES NEREU DA SILVA LIMA - OAB/SE473-B

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N 0600055-37.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: ALELHI PATRÍCIA FERRAZ NIETO

ADVOGADO: SÓSTERES DE AGUILAR RODRIGUES DA SILVA - OAB/MG211175

ADVOGADO: CAIO SALDANHA SILVA - OAB/BA0065469

ADVOGADO: HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na sequência, o Tribunal aprovou, à unanimidade, proposta de calendário das sessões para o mês de agosto próximo, assim configuradas: - sessões ordinárias presenciais às quinze horas nos dias quatorze, quinze e vinte e oito, às quatorze horas no dia vinte e um, bem como às dez horas e às quinze horas no dia vinte e nove. - sessões virtuais nos dias treze, dezesseis, vinte, vinte e três, vinte e sete e trinta. - Com a palavra, o Desembargador Moacyr Pitta Lima convidou a todos a participarem, na sexta-feira, dia 2 de agosto, às nove horas, de evento promovido pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, no escopo do projeto "Sextas Culturais", abordando o tema "Participação feminina na política", com a presença das palestrantes Des^a. Nágila Brito, Deputada Fabíola Mansur, Juíza Patrícia Szporer e Dra. Thaíze de Carvalho. - No ensejo, o Presidente agradeceu ao Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho pelo empenho da EJE em realizar esse evento, que permite fomentar a participação efetiva da mulher na política brasileira. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 31 de julho de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE

